



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 13/2021.
De 08 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2021 - Data: de 09
de julho de 2021.

SÚMULA: “Dispõe sobre a aplicação de penalidade de advertência e suspensão a servidor público municipal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E O COORDENADOR/ ASSESSOR - ADM, José Daniel Fabrício, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I, da Lei Orgânica e com o art. 153, III, da Lei Municipal n.º 168/2003, nos termos do Processo Administrativo (Protocolo Digital FLY) n.º8892/2020 e 11962/2020; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar supramencionado é no sentido da aplicação da sanção disciplinar de advertência e suspensão, que a decisão administrativa do Secretário Municipal de Educação Interino, acompanha a conclusão do dito relatório, e considerando que as penalidades pela autoridade decidida deve ser aplicadas pelo chefe da repartição em conjunto com autoridade,

RESOLVEM

Art. 1º. Aplicar a servidora Ana Maria de Araujo Farias, matrícula 88.601, auxiliar de serviços gerais, **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA**, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 168/2003, por descumprimento da obrigação do art.128,III, do Estatuto dos Servidores, e **sanção administrativa de SUSPENSÃO pelo prazo de 05 (cinco) dias**, nos termos dos artigos.140 e 141 da Lei Municipal 168/2003, por descumprimento das obrigações do art. 128,III, V “a”, e X, do Estatuto dos Servidores.

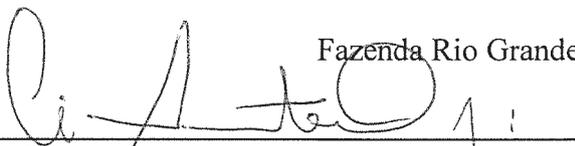
Parágrafo 1º. A advertência será aplicada por escrito, com registro na ficha funcional da servidora.

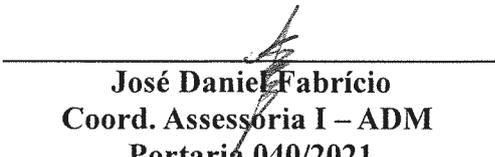
Parágrafo 2º. A suspensão deverá ser cumprida pelos 05 (cinco) dias corridos.

Parágrafo 3º. O início do cumprimento da suspensão será em 10 de agosto de 2021, salvo fato superveniente justificável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2021.


César Alberto Tavares de Oliveira
Secretário Municipal de Educação – Interino
Decreto nº 5769/2021


José Daniel Fabrício
Coord. Assessoria I – ADM
Portaria 040/2021